



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.982 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 001/2007 de 11 de janeiro de 2007, homologado pela Portaria 8.064 de 09 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, de acordo com o Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 1.170 de 26/10/1993, GISELE DA SILVA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, piso inicial, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de março de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL